

2014  
10 MARÇO

# CLASSIFICAÇÃO DO CAMPO MILITAR DE SÃO JORGE





**LOCALIDADES  
DE CHÃO DA FEIRA,  
SÃO JORGE E AMIEIRA**



# LOCALIDADES DE CHÃO DA FEIRA, SÃO JORGE E AMIEIRA

## Legenda

★ MN "Capela de São Jorge" - classificado em 1910



# LOCALIDADES DE CHÃO DA FEIRA, SÃO JORGE E AMIEIRA

. Zona de Proteção ao MN  
Capela de São Jorge – Portaria  
do Diário do Governo, 2.<sup>a</sup> Série,  
n.º 170, de 21/07/1954

## Legenda

★ MN "Capela de São Jorge" - classificado em 1910



# LOCALIDADES DE CHÃO DA FEIRA, SÃO JORGE E AMIEIRA

. Alteração à Zona de Proteção  
ao MN Capela de São Jorge –  
Portaria do Diário do Governo,  
2.ª Série, n.º 111, de 10/05/1961

## Legenda

- ★ MN "Capela de São Jorge" - classificado em 1910
- Zona Non Aedificandi (1977) do MN "Capela de São Jorge"
- ZP (1961) do MN "Capela de São Jorge"

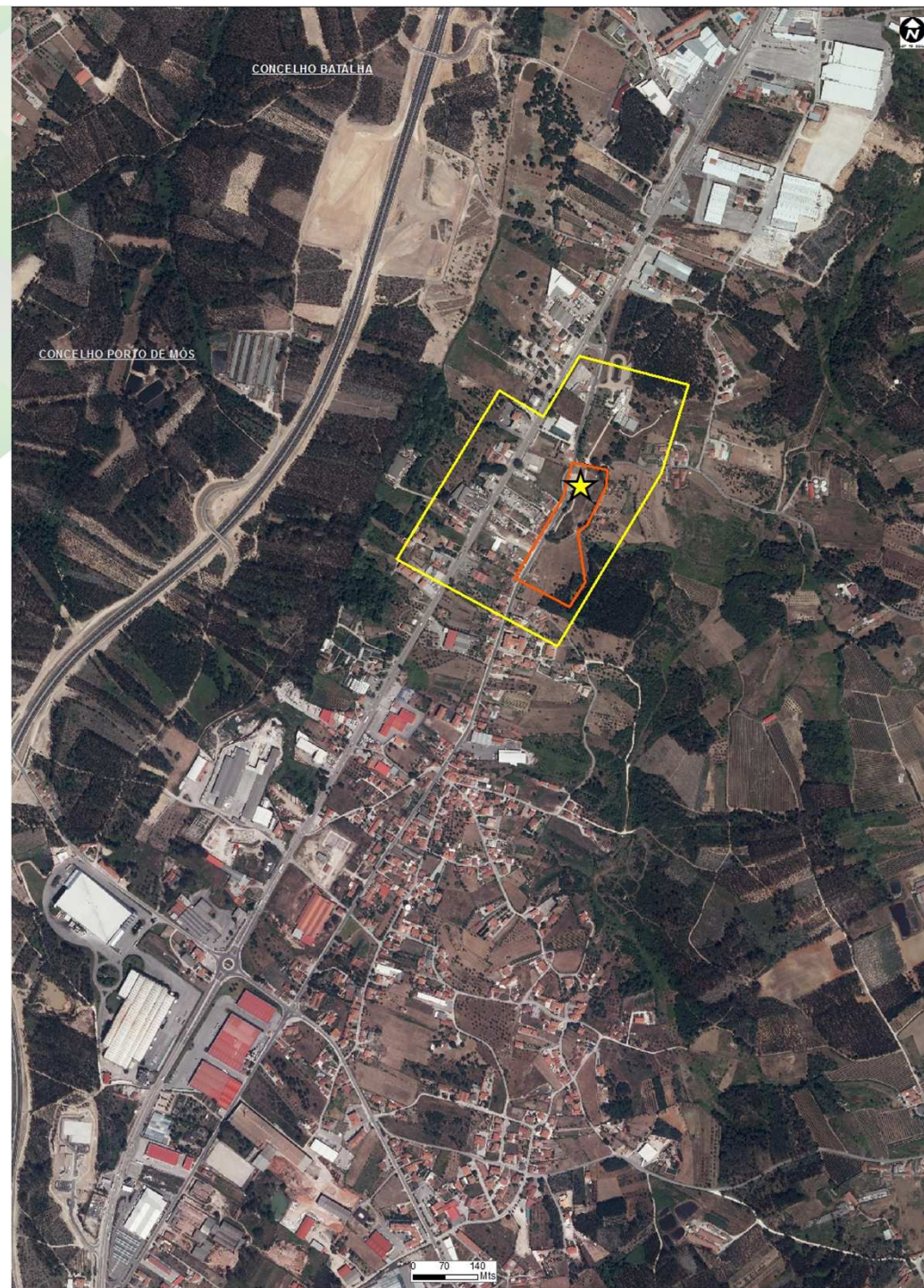


# LOCALIDADES DE CHÃO DA FEIRA, SÃO JORGE E AMIEIRA

. Alteração à Zona de Proteção  
ao MN Capela de São Jorge –  
Portaria n.º 708/77, DR 1.ª Série,  
n.º 266 , de 17/11/1977

## Legenda


- ★ MN "Capela de São Jorge" - classificado em 1910
- Zona Non Aedificandi (1977) do MN "Capela de São Jorge"
- ZP (1977) do MN "Capela de São Jorge"

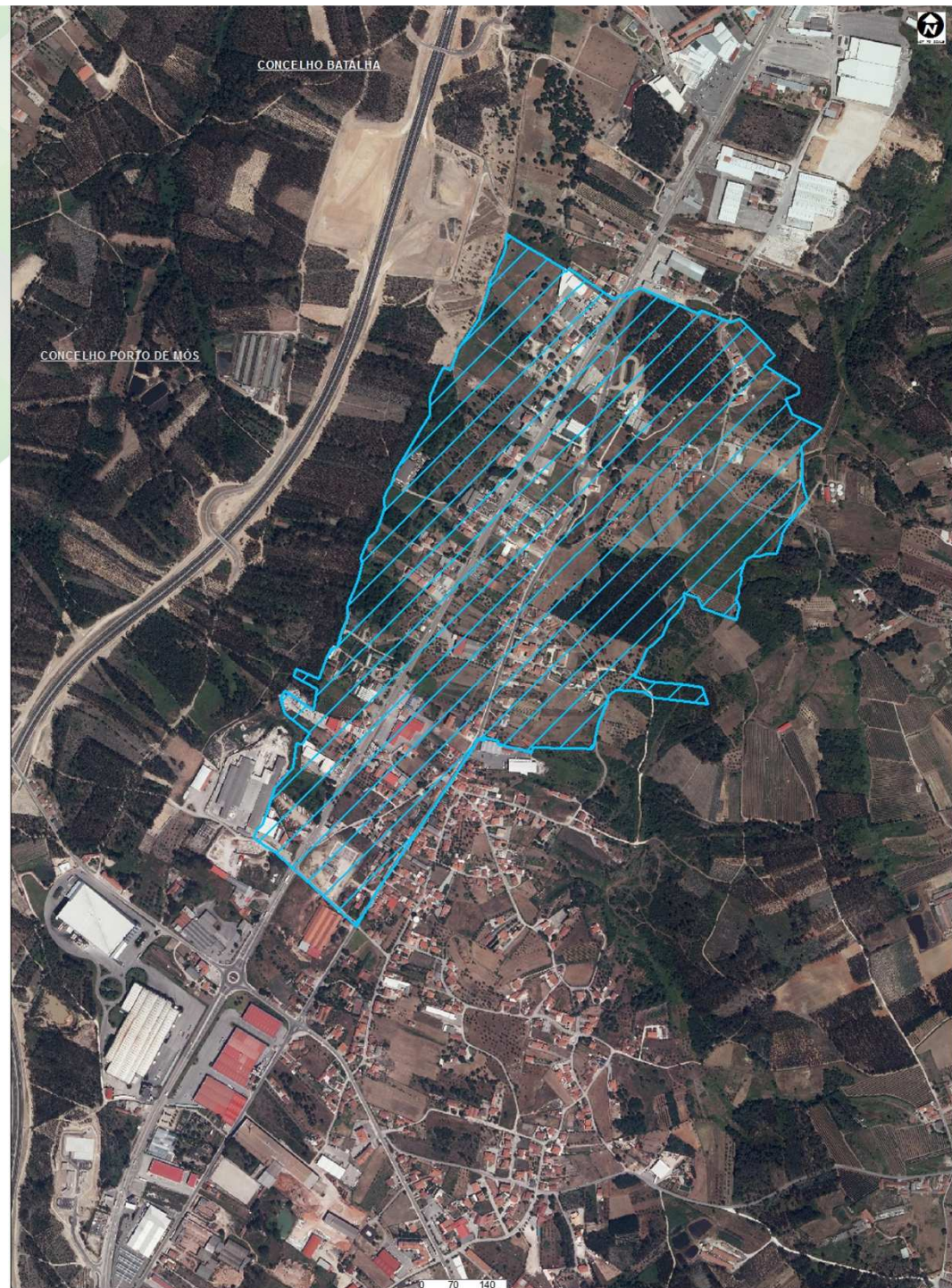


# LOCALIDADES DE CHÃO DA FEIRA, SÃO JORGE E AMIEIRA

. MN Campo Militar de São Jorge –  
Decreto n.º 18/2010, DR 1.ª Série,  
n.º 250 , de 28/12/2010

## Legenda



 MN "Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota" - classificado  
pelo Decreto n.º 18/2010

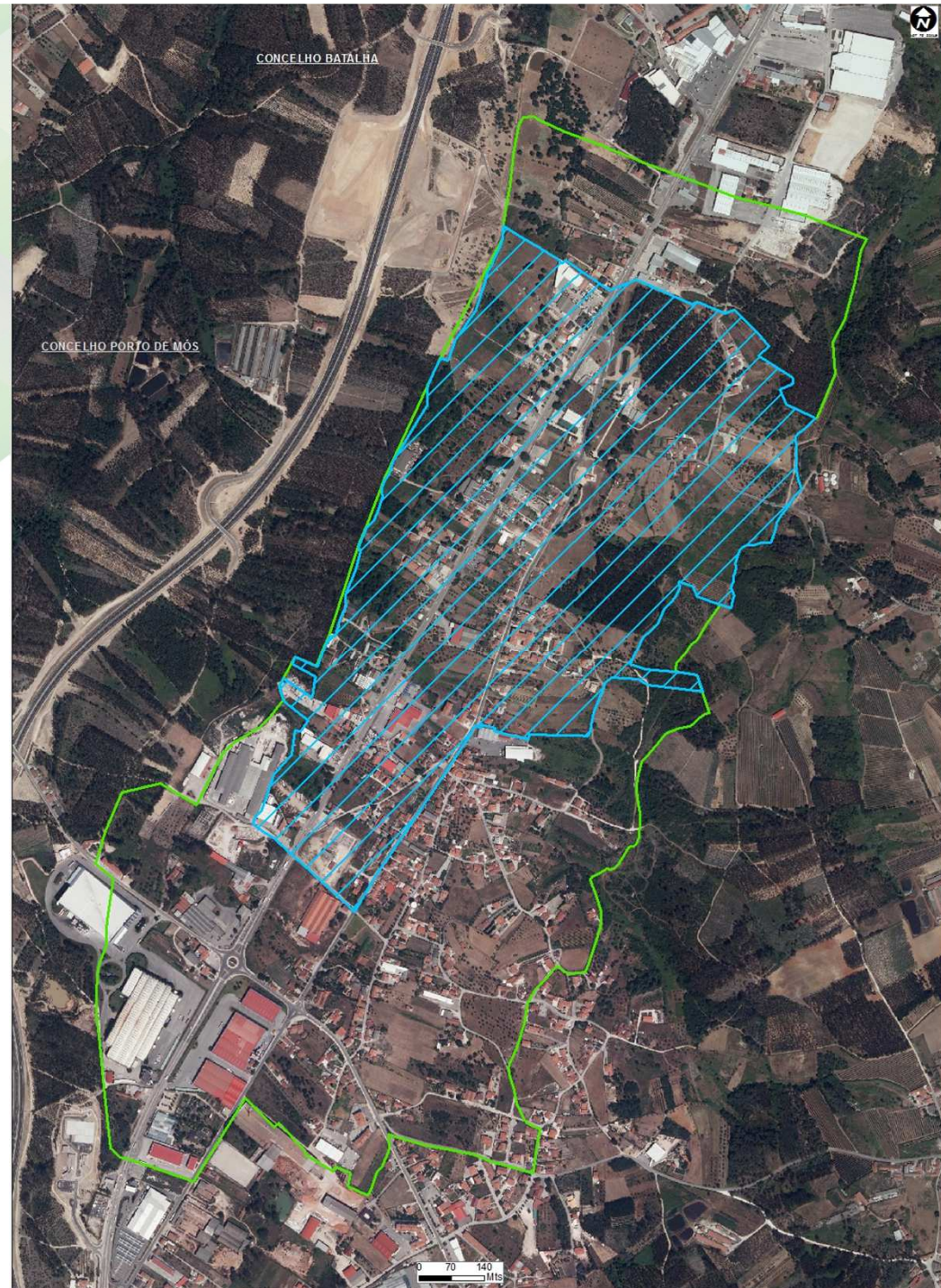


# LOCALIDADES DE CHÃO DA FEIRA, SÃO JORGE E AMIEIRA

. ZEP do MN Campo Militar  
de São Jorge – Portaria n.º 426/2012,  
DR 2.ª Série, n.º 175 , de 10/09/2012

## Legenda

-  MN "Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota" - classificado pelo Decreto n.º 18/2010
-  ZEP do MN "Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota" - classificada pela Portaria 426/2012



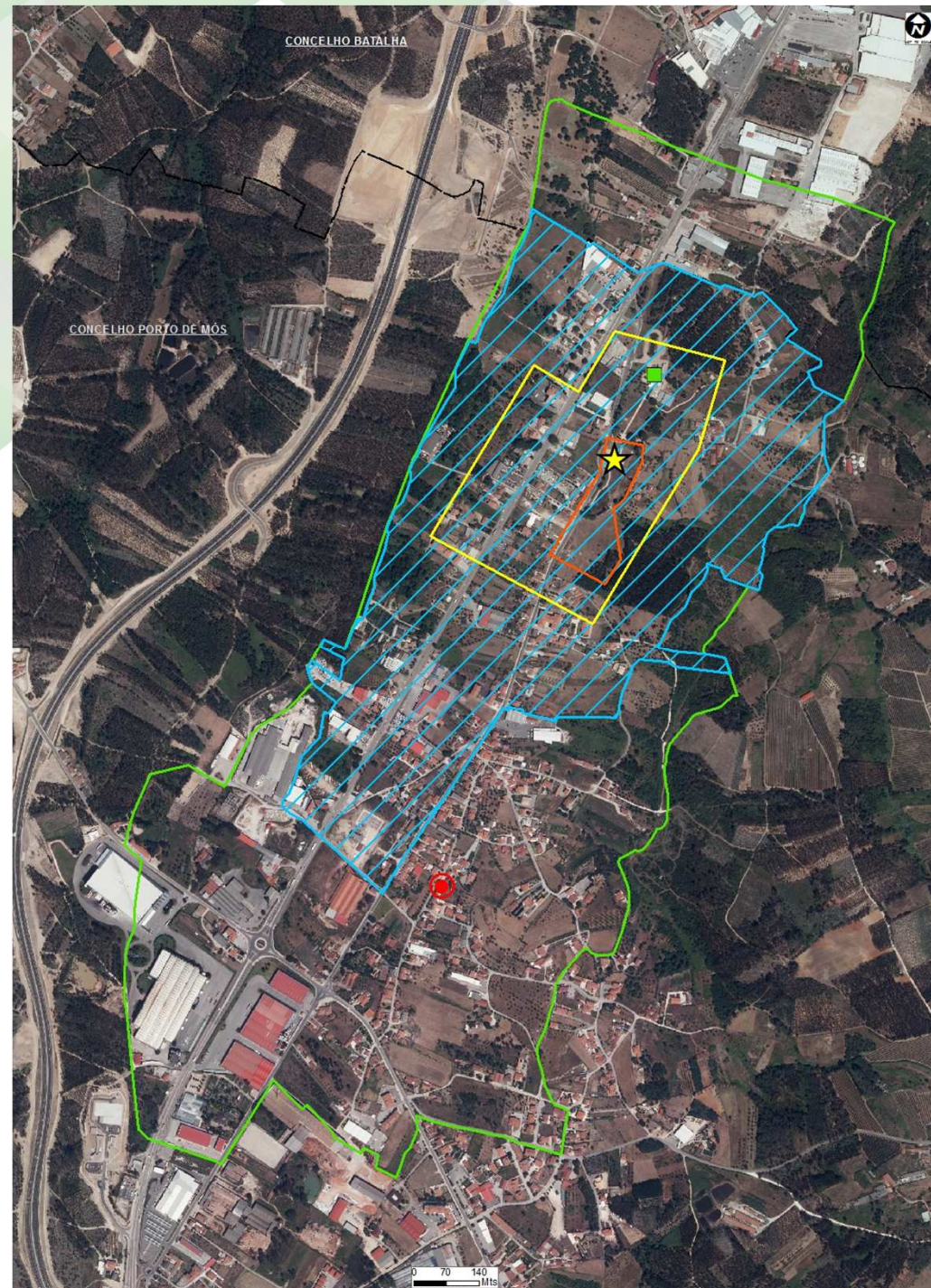


# LOCALIDADES DE CHÃO DA FEIRA, SÃO JORGE E AMIEIRA

. Enquadramento de ambos  
os Monumentos Nacionais  
e respetivas ZEP

## Legenda

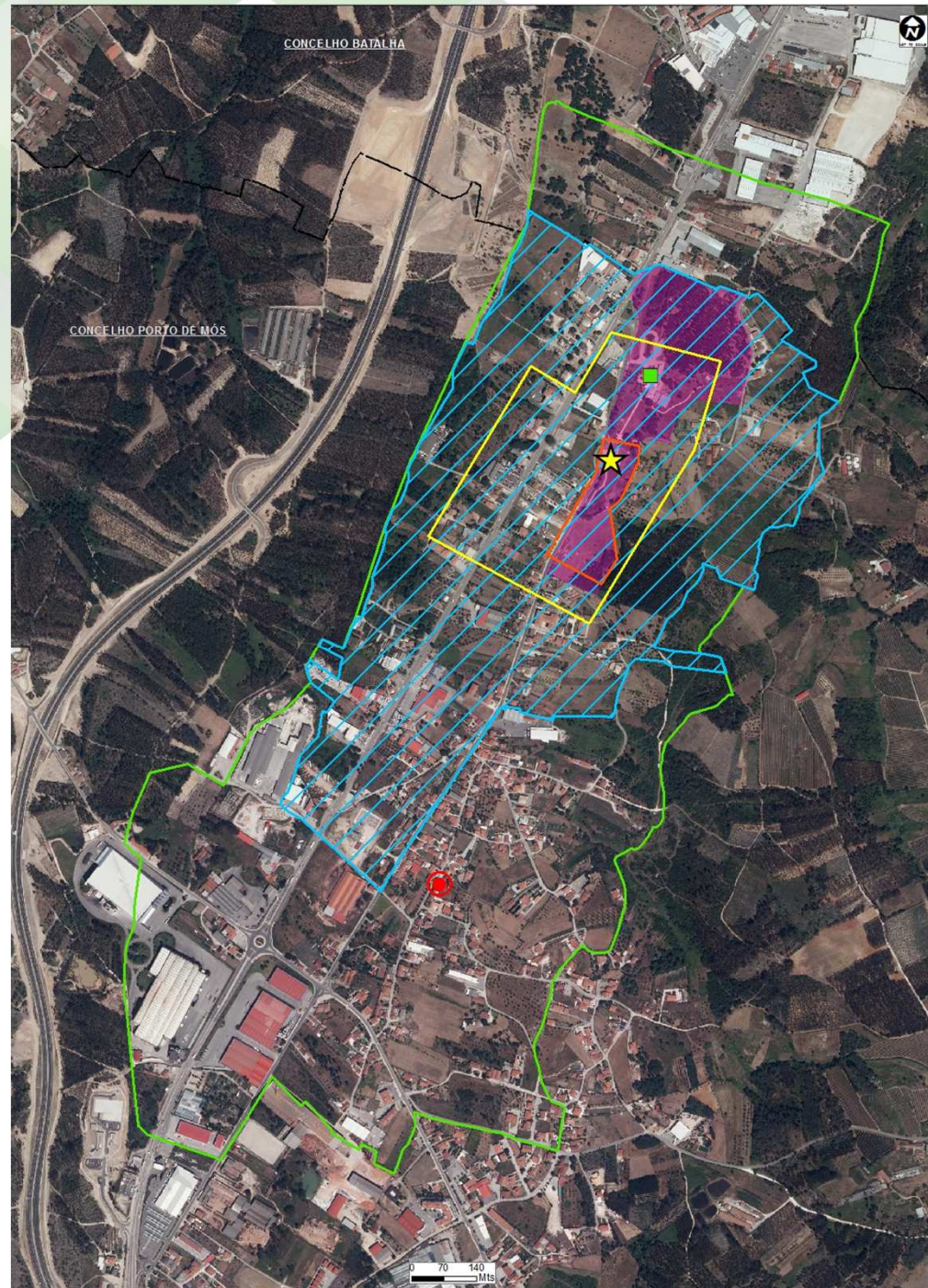
- ★ MN "Capela de São Jorge" - classificado em 1910
- ▭ Zona Non Aedificandi (1977) do MN "Capela de São Jorge"
- ▭ ZP (1977) do MN "Capela de São Jorge"
- ▭ MN "Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota" - classificado pelo Decreto n.º 18/2010
- ▭ ZEP do MN "Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota" - classificada pela Portaria 426/2012
- Centro de Intepertação da Batalha de Aljubarrota (CIBA)
- Depósito de Água
- ▭ Limites Administrativos - CAOP 2013



# LOCALIDADES DE CHÃO DA FEIRA, SÃO JORGE E AMIEIRA

## Legenda

- ★ MN "Capela de São Jorge" - classificado em 1910
-  Zona Non Aedificandi (1977) do MN "Capela de São Jorge"
-  ZP (1977) do MN "Capela de São Jorge"
-  MN "Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota" - classificado pelo Decreto n.º 18/2010
-  ZEP do MN "Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota" - classificada pela Portaria 426/2012
-  Terrenos propriedade do Estado
-  Centro de Intepertação da Batalha de Aljubarrota (CIBA)
-  Depósito de Água
-  Limites Administrativos - CAOP 2013



## ZONA ABRANGIDA PELA ÁREA CLASSIFICADA...

- ▶ + de 1300 hab (Censos 2011, INE)
- ▶ + de 700 proprietários
- ▶ Empresas em diversas áreas de atividade (comercial, industrial e agrícola)
- ▶ + de 650 postos de trabalho
- ▶ + de 130 milhões de € de faturação anual
- ▶ Valor de exportação elevado

## A ÁREA CLASSIFICADA...

- ▶ Monumento Nacional Campo Militar de São Jorge – 100 ha
- ▶ Zona Especial de Proteção – 100 ha

→ Área Total = 200 ha

## CONSEQUÊNCIAS...

- ▶ Limitações ao direito de propriedade
- ▶ Restrições à ocupação do solo (construção, atividade agrícola e outras)
- ▶ Prejuízo para a economia local
- ▶ Decréscimo populacional



Graves condicionalismos  
ao desenvolvimento económico-social



## **PRESSUPOSTOS DA CLASSIFICAÇÃO...**

Até que ponto os fundamentos paisagísticos e arqueológicos justificam esta classificação?

